



Fl. 1

Reunião de 31-10-2014

MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
SERTÃ

**Mandato de 2013 – 2017**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31-10-2014

Ata nº 20/2014

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze pelas 18 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Rogério António Farinha Fernandes

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

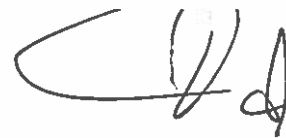
Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da reunião o Sr. -----

Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .

Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.-----



Reunião de 31-10-2014

Foi designada a Assistente Técnico, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, para lavrar a presente ata.-----

Foi aprovada por unanimidade a ata da reunião realizada em 15-10-2014. -----

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária: -----

Informações a prestar pelo Presidente da Câmara

Propostas

Subsídios

Assuntos diversos

Intervenção do Público

----- INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

O Senhor Presidente:-----

- Apresentou relação das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -
- Prestou esclarecimento relativo ao abate de árvores (choupos e ciprestes) verificado ontem junto à Ribeira Pequena (Ribeira do Amioso), paralela à Avenida Gonçalo Rodrigues Caldeira, na Sertã. -----

-----**Propostas**-----

**Proposta nº180 – Voto de Pesar – Pelo falecimento da Senhora D. Maria dos Anjos Mateus** -----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Maria dos Anjos Mateus avó da trabalhadora da Câmara Municipal, Senhora D. Sandra Cristina Guimarães Fernandes. -----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

•-**Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**Proposta n.º181 - Organograma e Quadro Funcional das Unidades Orgânicas e Mapa de Pessoal para 2015.** -----

Considerando que : -----

- O Mapa de Pessoal para 2015 integra os trabalhadores em exercício de funções e contempla as necessidades previsionais de pessoal, em função das diversas categorias e vínculos, legalmente previstos, conforme documento que se anexa no maço de documentos da presente ata .-----
- Este Mapa visa ser um instrumento previsional dos meios humanos necessários para a execução das missões e competências das entidades públicas. É assim, elaborado anualmente em função das grandes opções do Plano e Orçamento, devendo ser aprovado, alterado ou



Fl. 3

Reunião de 31-10-2014

modificado pelos mesmos órgãos, nos termos conjugados do art.º 28.º e do art.º 29º, ambos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho.-----

- A competência de aprovação do mapa de pessoal pertence à Assembleia Municipal de acordo com a alínea o), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na redação atual.-

- A presente alteração produzirá efeitos, após aprovação pela Assembleia Municipal e tornada pública por afixação nos serviços e inserção na página eletrónica do Município da Sertã. -----

Proponho que : -----

- Nos termos da alínea ccc), do n.º1, do art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, se submeta à Assembleia Municipal, para aprovação, o Organograma e Quadro Funcional das Unidades Orgânicas e Mapa de Pessoal para 2015. -----

- **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**Proposta nº 182 - Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2015.**-----

Considerando que:-----

Na proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2015, foram seguidos os princípios orçamentais e cumpridas as regras previsionais previstas no Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).-----

O Orçamento permite evidenciar todos os recursos que a autarquia local prevê arrecadar, para financiamento das despesas que pretende realizar.-----

A atividade financeira a desenvolver pela autarquia no âmbito da gestão previsional baseia-se no Orçamento, documento elaborado, em articulação com Grandes Opções do Plano.-----

Com um horizonte móvel para o quadriénio de 2015 a 2018, as Grandes Opções do Plano traduzem e assumem um papel primordial e estruturante das políticas macroeconómicas da autarquia, a desenvolver em cada ano a que respeita o orçamento, refletindo assim as áreas de intervenção estratégica indispensáveis ao processo de desenvolvimento sustentável do município, contribuindo para a afirmação da relevância e competitividade do concelho da Sertã, através da execução de medidas e programas nas diferentes áreas, promovendo a qualidade de vida dos seus munícipes, em parceria com as instituições e os diferentes agentes de intervenção local.-----

Propõe-se:-----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal as Opções do Plano e a proposta de Orçamento para 2015 conforme o estipulado na alínea c) do art.º 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro.-----

- Caso o Executivo aprove esta Proposta que se envie a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.-----

- Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara fez uma pequena introdução informando que o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2015 resumem-se em 16 milhões e 100 mil euros e são realistas, temos vindo a diminuir de ano para ano, o seu valor o nosso objetivo será executar 90%. Este ano de 2014 vamos tentar ultrapassar os 80%. Para se atingir os 90% será necessário

afetar uma receita de 14,5 milhões de euros, será este o objetivo da Câmara Municipal. Este orçamento garante o equilíbrio financeiro da despesa corrente, isto é, a receita corrente cobre a despesa corrente e as despesas com os empréstimos. Ainda conseguiremos economizar cerca de 2 milhões de euros, que vamos retirar desta receita corrente para despesa de capital, para aplicar em obras necessárias. Referiu ainda que o Orçamento e Grandes Opções do Plano foram elaborados numa transparência total, a rubrica "Outros" continua a existir porque o POCAL assim obriga, mas está discriminada. As Grandes Opções do Plano incluem o Plano Plurianual e Investimento e as Atividades mais relevantes.-----

Por fim, o Senhor Presidente fez um resumo das receitas e despesas que evidenciam perfeito equilíbrio.-----

- Nesta altura o Senhor Vereador José Ramos Moreira, fez breves considerações sobre algumas rubricas. Referiu ainda que poderá votar no ano de 2015/2016, os protocolos com os Clubes de Futebol, mas a Câmara Municipal terá que negociar com os clubes, reduzindo as verbas. No entanto manifestou orgulho pelos resultados obtidos pelos Clubes do nosso Concelho.-----

- Respondendo ao Senhor Vereador José Ramos Moreira o Senhor Presidente informou que os valores foram criados pelos executivos anteriores.-----

- A propósito do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2015 o Senhor Vereador Jorge Coluna congratulou-se pela coragem política que o Senhor Presidente da Câmara teve em apresentar um orçamento realista para com a população do Concelho da Sertã.-----

- O Senhor Presidente respondeu a todas as questões levantadas e as mesmas foram aceites.---

**Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por maioria, com 5 votos a favor e 2 abstenções dos Senhores Vereadores do PS, que apresentaram "Declaração de Voto" que se anexa) (Documento I).-----

**Proposta n.º183 - Demolição de Imóvel – Rua do Fontão – Várzea dos Cavaleiros**-----

- Considerando que em 30/9/2014, a Junta de Freguesia da Várzea dos Cavaleiros, via correio eletrónico, alertou a Câmara Municipal da Sertã para o perigo de derrocada existente na rua do Fontão- Várzea dos Cavaleiros, provocado por uma edificação devoluta e parcialmente em ruínas;-----

- Considerando o parecer nº 61/2014 de 15 de outubro da Divisão de Obras Municipais;-----

- Atendendo à gravidade da situação, ao perigo iminente de desmoronamento e porque estão pessoas e bens expostos a um potencial acidente;-----

- Considerando a competência da Câmara Municipal prevista na alínea w), do nº 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 setembro na atual redação.,-----

- E tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei.-----

**Propôs que :-----**

- Ao abrigo do nº 7 do art.º 90 do DL 26/2010 de 30 de Março se promova de imediato a demolição do referido imóvel com posse administrativa do mesmo durante o período de demolição tendo ainda em atenção a posição ou consentimento assumido pelo proprietário.-----



E se ratifique o seu despacho de 15 de outubro de 2014 pelo qual autorizou a demolição do referido imóvel.-----

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por maioria, votaram contra os Senhores Vereadores do PS.-----

**Proposta nº184** - Minuta de Protocolo a celebrar com o GCS – Grupo de Concertinas da Sertã.--

Considerando: -----

- Que a Câmara Municipal de Sertã reconhece as potencialidades do associativismo, em geral, como núcleos de agregação social e possibilitadores da vivência da comunidade; -----

- A tradição existente na relação entre a Câmara Municipal de Sertã e Associações do Concelho traduz-se pela atribuição de apoios financeiros para o desenvolvimento de atividades culturais e regulares; -----

-Que o objetivo dos protocolos é dotar esta relação de regras, pretendendo-se uma racionalização dos recursos do Município, assente em normas claras de acesso e de afetação, definidas de acordo com os princípios da transparência, da imparcialidade e do rigor.-----

- Esta competência está prevista na alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

- Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 02040701;-----

Propõe-se que: -----

- Seja aprovada a minuta de protocolo com o GCS - Grupo de Concertinas da Sertã que se anexa no maço de documentos da presente ata;-----

- Seja aprovado o montante de € 1.000,00 (mil euros) para apoiar o Plano de Atividades apresentado pelo GCS – Grupo de Concertinas da Sertã, no que respeita à sua atividade regular, no ano de 2014.-----

•-**Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**Proposta n.º185** - Cedência da sala norte do edifício escolar e parte do logradouro sito na Serra São Domingos.-----

Considerando que: -----

- O Grupo Desportivo de São Domingos, coletividade sem fins lucrativos, não dispõe de sede própria, que agregue os seus membros, para permitir desenvolver mais e melhores iniciativas de âmbito cultural, lúdico, desportivo e recreativo; -----

- Esta competência da Câmara Municipal patente na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

- Assim solicita a cedência da sala norte do edifício escolar e parte norte do logradouro na Serra de São Domingos, propriedade do Município, com o compromisso de a valorizar e dignificar;-----

Propõe-se que : -----

- Se ceda a sala norte do referido edifício escolar e parte norte do logradouro, mediante a apresentação dos documentos necessários para o efeito.-----



- E se aprove a presente minuta de protocolo que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador José Ramos Moreira.-----

**Proposta n.º186** - Cedência da sala sul do edifício escolar e parte do logradouro sito na Serra São Domingos.-----

Considerando que: -----

- O Centro Recreativo, Cultural e Social de S Domingos, coletividade sem fins lucrativos, não dispõe de sede própria, que agregue os seus membros, de modo a incentivar e dinamizar a inter-relação dos cidadãos da comunidade através de atividades de âmbito cultural, lúdico, desportivo e recreativo; -----

- Esta competência da Câmara Municipal patente na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

- Assim solicita a cedência da sala sul do edifício escolar e parte sul do logradouro na Serra de São Domingos, propriedade do Município, com o compromisso de a valorizar e dignificar;-----

Propõe-se que: -----

- Se ceda a sala sul do referido edifício escolar e parte sul do logradouro, mediante a apresentação dos documentos necessários para o efeito.-----

- E se aprove a presente minuta de protocolo que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por maioria com um voto contra do Senhor Vereador José Ramos Moreira.-----

-----**Subsídios**-----

**Subsídio n.º83** – Ação Social Escolar – 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB) – ano letivo 2014/2015.-----

- Tendo presente a informação n.º 268/2014/ Ed, de 20 de outubro, da Técnica do Serviço de Educação que se anexa no maço de documentos da presente ata;-----

- Sendo da competência da Câmara Municipal apoiar ou comparticipar no apoio à Ação Social Escolar, conforme disposto na alínea hh) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Proponho a aprovação do seguinte: -----

- Isentar do pagamento das refeições escolares a 100%, relativamente ao aluno João Pedro Simões Pires conforme o definido no despacho do Ministério da Educação e que produza efeitos a partir da data de entrega do requerimento.-----

- E que o aluno mantenha o escalão B no apoio dos livros e material escolar.-----

• **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

**Subsídio n.º84** – Ação Social Escolar – 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB) – ano letivo 2014/2015.-----



Fl. 7

Reunião de 31-10-2014

- Tendo presente a informação n.º 266/2014/ Ed, de 16 de outubro, da Técnica do Serviço de Educação que se anexa no maço de documentos da presente ata;-----

- Sendo da competência da Câmara Municipal apoiar ou participar no apoio à Ação Social Escolar, conforme disposto na alínea hh) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----

Proponho a aprovação do seguinte: -----

- Isentar do pagamento das refeições escolares a 100%, relativamente ao aluno Ruben Miguel Jesus Martins conforme o definido no despacho do Ministério da Educação e que produza efeitos imediatos. -----

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

**Subsídio n.º85** – Ação Social Escolar – 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB) – ano letivo 2014/2015.-----

- Tendo presente as informações n.º 81/2014 de 24 de setembro e n.º 83 /2014 de 20 de outubro, da Técnica do Serviço Social que se anexa no maço de documentos da presente ata;-----

- Sendo da competência da Câmara Municipal apoiar ou participar no apoio à Ação Social Escolar, conforme disposto na alínea hh) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----

Proponho a aprovação do seguinte: -----

- Isentar do pagamento das refeições escolares a 100%, os alunos Martim Alves Antunes e Leonardo Manuel dos Santos Retroz e Silva conforme o definido no despacho do Ministério da Educação e que produza efeitos a partir da data de entrada do requerimento.-----

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

**Subsídio n.º86** – Ação Social Escolar – Jardim de Infância – ano letivo 2014/2015.-----

- Tendo presente a informação n.º 266/2014/ Ed, de 16 de outubro, da Técnica do Serviço de Educação que se anexa no maço de documentos da presente ata;-----

- Sendo da competência da Câmara Municipal apoiar ou participar no apoio à Ação Social Escolar, conforme disposto na alínea hh) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----

Proponho a aprovação do seguinte: -----

- Isentar do pagamento das refeições escolares a 100%, a aluna Mafalda Jesus Martins conforme o definido no despacho do Ministério da Educação e que produza efeitos a partir do início do ano letivo.-----

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

**Subsídio n.º 87** – Atribuição de Subsídios - Ação Social Escolar – 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB) – ano letivo 2014/2015 -----

- Tendo presente a Informação n.º 279/2014/ Ed, de 27 de outubro, da Técnica do Serviço de Educação, que se anexa no maço de documentos da presente ata, bem como o respetivo mapa que contempla a listagem dos alunos; -----

- Sendo da competência da Câmara Municipal apoiar ou participar no apoio à Ação Social Escolar, conforme disposto na alínea hh) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Proponho a aprovação do seguinte: \_\_\_\_\_

- Atribuição de auxílios económicos destinados à aquisição de manuais escolares e material escolar para os alunos do CEB dos escalões A e B, conforme listagem; \_\_\_\_\_

•----**Deliberação:**Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

**Subsídio n.º88 – Ação Social Escolar – 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB) – ano letivo 2014/2015.-**

- Tendo presente a informação n.º 2782014/ Ed, de 27 de outubro, da Técnica do Serviço de Educação que se anexa no maço de documentos da presente ata. \_\_\_\_\_

- Sendo da competência da Câmara Municipal apoiar ou comparticipar no apoio à Ação Social Escolar, conforme disposto na alínea hh) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Proponho a aprovação do seguinte: \_\_\_\_\_

- Isentar do pagamento das refeições escolares a 100%, relativamente ao aluno Filipe Antunes da Silva conforme o definido no despacho do Ministério da Educação e que produza efeitos imediatos ao início do ano letivo. \_\_\_\_\_

- E que o aluno mantenha o escalão B no apoio dos livros e material escolar. \_\_\_\_\_

• **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

- Nesta altura a Senhora Vereadora Cláudia André referiu que assistimos ontem ao abate de árvores (choupos e ciprestes) junto à ribeira pequena (Ribeira do Amioso), lamentou pelo impacto visual negativo e ambiental, como também pela falta de sombras. \_\_\_\_\_

- O Senhor Presidente disse que a propriedade é privada e não têm que pedir autorização à Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

- Por último o Senhor Vereador Victor Cavalheiro, lamentou que o Partido Socialista não tenha sido convidado para a cerimónia de "Homenagem a Ângelo Pedro Farinha." \_\_\_\_\_

- O Senhor Presidente informou que a homenagem estava agendada para o dia da reunião, após esta, convidaria os senhores vereadores a deslocarem-se ao cemitério. \_\_\_\_\_

- O Senhor Vereador Fernando Farinha interveio no sentido de alertar o Senhor Vereador José Ramos Moreira para que a " Romaria S. Nuno de Santa Maria " seja vista como uma nova oportunidade de desenvolvimento do concelho da Sertã . Devemos apoiar para que o turismo religioso engrandeça a nossa região. \_\_\_\_\_

- Seguidamente a Senhora Vereadora Cláudia referiu que é óbvio que qualquer manifestação religiosa com muitos anos de tradição, como são as " romarias " merecem todo o nosso respeito, podendo considerá-las deveras importantes para o turismo do concelho. Mas será fundamental dividirmos e focarmo-nos em duas questões diferentes: A romaria S. Nuno de Santa Maria, assume esse nome é evidente, que é um evento religioso com o grande objetivo de projetar a imagem e não só de S. Nuno de Santa Maria, mas também de D. Nuno Álvares Pereira grande nome da História. Juntando e usando estas duas vertentes, queremos criar sinergias que ao longo do ano tragam turistas para o Concelho. Este evento tem dois anos é vocacionado para turismo religioso, mas ainda a promoção de um nome " S. Nuno de Santa Maria". -----



- Senhor Eliseu Leitão - em representação do Grupo Desportivo S. Domingos – Apresentou um resumo da atividade desenvolvida pela pequena coletividade conforme documento que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- Manuel Lopes da Silva em representação do Centro Recreativo Cultural e Social de S. Domingos - prestou um agradecimento à Câmara Municipal, pela cedência da sala do edifício escolar. Apesar de ser uma associação em início de atividade, tudo irá fazer para prestar um bom trabalho em prol da comunidade. \_\_\_\_\_

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Múncipes presentes, dando pelas 21 horas e 30 minutos, a reunião por encerrada. -----

Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta nos termos dos nº 3 e 4 do art. ° 57° da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada. \_\_\_\_\_

E eu, Fátima Carneiro Nunes a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.

P. Carneiro F. Furquim a redigi e assino conjunta  
Maria Helena Furquim

## DECLARAÇÃO DE VOTO

Começamos por lamentar a falta do preâmbulo com as “considerações prévias” que nos permitiriam uma análise comparativa mais aprofundada.

À semelhança de anos anteriores, o orçamento e as grandes opções do plano da Câmara Municipal da Sertã, continuam sem apresentar estratégias de desenvolvimento para o concelho que visem combater a desertificação, fomentar o crescimento económico e a criação de emprego, continuando a optar por ações de populismo (festas, voltas e etc.) que seguramente terão reflexos extremamente nefastos num futuro muito próximo.

Em termos globais, compreende-se que as verbas orçamentadas são as possíveis, mas como temos vindo a afirmar, as opções tomadas, não são consentâneas com perspetivas de desenvolvimento económico para o concelho.

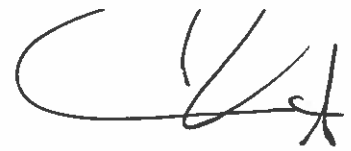
É um Orçamento sem ambição, onde não se vislumbram sinais de uma política global de resposta à crise, aos mais carenciados, às famílias, às empresas, aos jovens desempregados, etc.

Consideramos portanto, que não é este o rumo certo que o nosso concelho exige, e que esta política será penalizadora para os sertaginenses num futuro próximo.

Mas este orçamento, tem no entanto a virtude de ser um orçamento muito próximo da realidade, respeitando as recomendações superiores para que se elaborassem orçamentos realistas e não extremamente empolados, como vinha acontecendo.

Ainda assim, há obras que nos merecem um destaque positivo, como sejam: a recuperação do edifício dos Passos do Concelho, a Modernização Administrativa, os Sistemas para produção de energia térmica, o saneamento em Outeiro da Lagoa, a limpeza e intervenção em cursos de água.

Pela negativa, realçamos na ação social uma verba de 10 000€ para infraestruturas básicas de apoio a carenciados, a revisão do Plano de Pormenor das Zonas Industriais com 15 000€, a regeneração urbana com dotação de verbas mais que insuficientes para a concretização das obras, sinal claro de mais um ano de adiamento, e com destaque especial o “Corredor de ligação entre Faleiros e Zona Industrial da Sertã” com uma dotação para 2015 de 852 000€, sinal que existe vontade de concretizar esta obra, que



nada de estratégico tem para o concelho da Sertã e que se traduz num despesismo desnecessário para o bem publico, talvez não para o privado.

Em suma, O PPI tem dotações financeiras deficitárias para muitas rubricas, sinal claro que muitas delas terão no final do ano, zero% de taxa de execução.

Passando à análise do orçamento, constatámos que o valor das receitas correntes aumenta em relação a 2014, à custa dos “impostos diretos” cobrados aos sertaginenses, e da “venda de bens e serviços diretos”.

Em contrapartida, as receitas de capital diminuem para metade do valor de 2014, por força da rubrica “venda de bens de investimento” que em 2014 era de 1 960.700€ e em 2015 se quedou pelo valor simbólico de 7 300€.

As despesas correntes, onde era realmente necessário cortar, aumentam em relação a 2014, por força do aumento das “despesas com pessoal” e da “aquisição de bens e serviços”.

Em contrapartida, as despesas de capital, comparando 2014/2015, diminuem cerca de meio milhão de euros, e ficam-se por metade das despesas correntes do município.

Estas são, na nossa perspetiva, opções erradas que temos vindo a denunciar, consubstanciadas com propostas que apresentámos e que o Senhor Presidente entendeu deixar na gaveta, como sejam a criação de infraestruturas nas zonas industriais, que há muito deveriam estar executadas e em pleno funcionamento, a redução do preço por m<sup>2</sup> nessas mesmas zonas industriais, incentivos às empresas na redução da derrama, a redução das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, "desonerando as famílias", enfim este orçamento não converge para a geração de emprego, coesão e competitividade do concelho.

Também não conseguimos diferenciar nas propostas para 2015, uma estratégia clara de apoio social às famílias mais carenciadas (apenas 32 000€ em transferências correntes), para além, justamente, dos apoios em ação escolar, continuando assim nas ajudas que venham a ser concedidos, a discricionariedade da caridadezinha.

Sabendo que a saúde é responsabilidade do poder central, o Senhor Presidente não pode alhear-se deste grave problema que afeta muitos dos munícipes do concelho. E para esta área, não descortinámos qualquer verba.



Estranhamos ainda, dado que não nos foi prestado qualquer esclarecimento pelo Senhor Presidente, que o Centro de Inovação e Competências da Floresta, obra inscrita no PPI de 2014 após uma Assembleia Municipal Extraordinária com um valor de 1 303 000€, não conste no PPI de 2015, quando sabemos que os trabalhos estão em curso, o que muito nos agrada.

Os sertaginenses vivem hoje tempos muito difíceis. O desemprego, os impostos e a falta de poder de compra estão a asfixiar muitas famílias. O concelho está hoje pior do que há um, ou do que há cinco anos atrás.

Muitas pessoas estão sem trabalho, outras sem ordenado ou sem quaisquer rendimentos e outras terão mesmo de emigrar face à ausência de qualquer perspectiva de futuro.

Quando O Senhor Presidente reconhece, como todos nós, que o combate à desertificação, privilegiando o crescimento económico e a criação de oportunidades de emprego, é uma prioridade, não lemos nestes documentos qualquer política que propicie que isto venha a acontecer.

Apregoar as boas finanças do Município, a consolidação das contas e da tão propalada dívida, esquecendo-se que tem sido, por um lado pela falta de obras no concelho, e por outro, à custa do rendimento e do trabalho dos sertaginenses que esses resultados se alcançam, negando, por exemplo, políticas de revisão dos coeficientes de localização que poderiam minorar o esforço das famílias no pagamento do IMI, ou na devolução de parte do IRS às famílias, não merece o voto favorável dos vereadores do PS, que por todos os anteriores considerando, decidem abster-se.

Sertã, 31.10.2014

Os Vereadores do Partido Socialista

